

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-9661 - Fax: (48) 3721-9661 E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 75/2016/CC, DE 21 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 21 de julho de 2016, conforme o Parecer nº 78/2016/CC, constante do Processo nº 23080.058603/2013-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, tendo como objeto definir os termos de apropriação, a titularidade, os direitos de propriedade intelectual, comercialização, uso, licença e cessão para terceiros da patente: "Processo para o Encapsulamento Simultâneo de Nanopartículas Magnéticas com Ftalocianina de Zinco (Znpc) Via Polimerização em Miniemulsão com Auxílio da Técnica de Nanoprecipitação".

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. MILTON LUIZ HORN VIEIRA